

EDITAL ARII nº. 03/2018

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

2º SEMESTRE DE 2018

- VAGAS COMPLEMENTARES -

O processo de pré-seleção de candidatos de cursos presenciais de Graduação (bacharelado e licenciatura) da PUC-SP para os “Programas de intercâmbio internacional – vagas complementares” durante o 2º semestre/2018 reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

1. IES estrangeiras / Cursos / Curso(s)/Faculdade(s) disponível(eis) na IES estrangeira / Limite de vagas / Idioma

As instituições estrangeiras, países, cursos, Faculdade(s) disponível(eis) na IES estrangeira, limite de vagas e idiomas em que são ministradas as aulas estão especificadas no Quadro 1.

Quadro 1

IES estrangeira	País	Cursos *	Curso(s)/Faculdade(s) disponível(is) na IES estrangeira	Limite de vagas	Idioma**
Duquesne University of the Holy Spirit – DUQ www.duq.edu	EUA	Ciências Sociais Direito Relações Internacionais	International Relations Communication	1	Inglês
State University of New York at Oswego – SUNY-Oswego www.oswego.edu	EUA	Geral – exceto Medicina, Enfermagem e Eng. Biomed.	Geral	1	Inglês
University of the Incarnate Word – UIW www.uiw.edu	EUA	Geral – exceto Medicina, Enfermagem e Eng. Biomed.	Geral	1	Inglês
Avans University of Applied Sciences - AVANS www.avans.nl	Holanda	Administração	International Business Operations International Finance	1	Inglês
Università degli Studi di Roma “La Sapienza” – SAPIENZA www.uniroma1.it	Itália	Ciências Sociais Com. e Mídias Direito Jornalismo Publicidade e Propaganda Relações Internacionais	Facoltà di Scienze Politiche, Sociologia, Comunicazione	1	Italiano
Instituto Superior das Ciências do Trabalho e Empresa do Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL www.iscte-iul.pt	Portugal	Geral – exceto Medicina, Enfermagem e Eng. Biomed.	Geral	1	Português
Universidade Católica Portuguesa - UCP www.porto.ucp.pt (campus Porto)	Portugal	Direito	Direito	1	Português
		Administração Ciências Econômicas	Economia e Gestão	1	
Universidade de Coimbra – UC www.uc.pt	Portugal	Geral – exceto Direito, Relações Internacionais, Medicina, Enfermagem e Eng. Biomed.	Geral	1	Português
Universidade do Minho – Uminho www.uminho.pt	Portugal	Geral – exceto Direito, Medicina, Enfermagem e Eng. Biomed.	Geral	1	Português

* Cursos da PUC-SP cujos estudantes podem se candidatar (não necessariamente indicam disponibilidade do curso na IES de destino).

** Verifique no *site* da IES em que idiomas são oferecidas as disciplinas de seu interesse.

2. Requisitos
Vide Anexo I.

3. Duração

1 semestre acadêmico (2º semestre/2018), conforme calendário de cada IES estrangeira.

4. Documentos necessários para inscrição***

- a. Carta(s) de intenção, endereçada à ARII, apresentando as razões da candidatura, no idioma em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio, para cada IES indicada na ficha de inscrição.
- b. Boletim de avaliação emitido pelo Portal Acadêmico ou Secretaria de Administração Escolar (SAE), com todas as notas obtidas até o 2º semestre/2017 (Candidatos que tiveram aproveitamento de estudo: apresentar o histórico escolar emitido pela SAE).
- c. *Curriculum vitae*, no idioma em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio.
- d. Comprovante de matrícula na PUC-SP (1º semestre/2018).
- e. Comprovante de domínio do idioma em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio (documento não necessário para intercâmbio em Portugal), conforme abaixo indicado:

Duquesne University of the Holy Spirit – DUQ	TOEFL 80 iBT / IELTS 6.5
State University of New York at Oswego – SUNY Oswego	TOEFL 71 iBT / IELTS 6.0
University of the Incarnate Word – UIW	CAE / CPE / TOEFL 79 iBT / TOEIC 650 / IELTS 6.5
Avans University of Applied Sciences – AVANS	CAE / CPE / TOEFL 87 iBT / IELTS 6.5
Università degli Studi di Roma “La Sapienza” – SAPIENZA	Documentos/certificados emitidos por instituição de ensino, com comprovação de nível da língua italiana equivalente a B2/C1; ou Certificados oficiais (CELI/CILS B2/C1)

- f. Plano de estudos preliminar contendo indicação de disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio (Anexo II), para todas as instituições indicadas na ficha de inscrição.
- g. Declaração de capacidade de arcar com despesas financeiras decorrentes do programa de intercâmbio, com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou (Anexo III).
- h. Carta de recomendação acadêmica emitida por professor da PUC-SP, devidamente assinada e em envelope lacrado, ou enviada pelo docente para o e-mail dci-arrii@pucsp.br.
- i. Ficha de inscrição impressa, assinada e com todos os campos preenchidos.
- j. “*Check list*” vistado e assinado (Anexo IV).

5. Procedimentos para inscrição

- a. Entrega dos documentos indicados no item 4: **de 16 a 20/04/2018**
 Local: ARII (Rua Monte Alegre, 984 – Sala P-67 – 1º andar – Edifício Cardeal Mota).
 Horário: das 08h30 às 18h (2ª a 6ª feira)

6. Calendário

Entrega da documentação à ARII	16 a 20/04/2018
Entrevista	23/04/2018
Divulgação dos pré-selecionados	Até 24/04/2018
Confirmação de interesse na vaga	Até 25/04/2018
Entrega de plano de estudos aprovado pelo coordenador de curso	Até 26/04/2018
Preenchimento do dossiê de candidatura da IES estrangeira	Até 27/04/2018

7. Pré-Seleção ***

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada.
- b. Entrevista realizada por representante(s) da ARII.
 - Para IES estrangeiras com relação candidato/vaga menor ou igual a 1, a entrevista poderá ser dispensada, a critério da ARII, desde que o candidato cumpra todos os requisitos exigidos no Anexo I.
 - As entrevistas serão realizadas em português, com duração média de 10 minutos, e agendadas na ARII.

8. Resultados

A lista dos candidatos pré-selecionados será publicada no quadro de avisos da ARII (Edifício Cardeal Mota, 1º andar, sala P-67, *campus* Perdizes) e enviada por e-mail, de acordo com o calendário indicado no item 6 do presente Edital.

9. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os candidatos pré-selecionados deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por e-mail (dc-arii@pucsp.br) e entregar o Termo de Ciência e Compromisso original, até 25/04/2018. Caberá à IES estrangeira a aceitação final da candidatura. Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do próximo candidato seguirá a ordem de classificação para o respectivo processo.

10. Desclassificação

Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não reunirem os requisitos indicados no Anexo I ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

11. Observações

- a. Será levada em consideração a ordem indicada na ficha de inscrição. Se o candidato for pré-selecionado para a sua primeira opção, estará automaticamente excluído da segunda indicação. Caso seja pré-selecionado para IES indicada como segunda opção, ainda poderá ser convocado para a primeira, se houver disponibilidade de vaga por desistência de candidatos (observada a ordem de classificação).
- b. Apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e do Anexo I e cuja documentação seja entregue à ARII dentro do prazo estabelecido.
- c. Durante o período de intercâmbio, o estudante mantém obrigações financeiras junto à PUC-SP (matrícula "intercâmbio internacional"), referente ao pagamento das mensalidades, quando couber, de acordo com o Edital de Anuidades do ano correspondente; e fica isento de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela Universidade estrangeira deverão ser pagas pelo intercambista, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- d. O estudante intercambista deve estar ciente de que, caso curse disciplinas fora da grade curricular original após seu retorno à PUC-SP, as mesmas serão computadas para fins de cálculo da semestralidade, podendo implicar aumento dos valores das mensalidades.
- e. Igualmente, o estudante intercambista deve estar ciente de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática dos créditos que corresponderiam a um semestre na PUC-SP; (II) os aproveitamentos de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio dependem (única e exclusivamente) da análise da Coordenação do curso e estão condicionados ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, certidão de estudos e de programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- f. Cabe ao intercambista tomar providências referentes a acomodação, alimentação, transporte, passagens aéreas, visto, seguro-saúde, registro no país anfitrião e demais itens pessoais importantes, custeando todas as despesas envolvidas, sem ônus financeiro para a PUC-SP.
- g. Candidatos com bolsa de estudos deverão entrar em contato com a Secretaria de Administração de Bolsa de Estudos (SABE), até o encerramento das inscrições do presente Edital, para análise do respectivo caso. Sendo aprovados na pré-seleção, deverão apresentar à SABE documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio.
- h. Os candidatos selecionados se comprometem a: (I) encaminhar oportunamente à ARII, por e-mail (dc-arii@pucsp.br), plano de estudos definitivo, atestado de chegada na IES estrangeira e relatório de participação no intercâmbio; e, (II) no início do semestre subsequente à mobilidade, entregar à ARII o atestado de conclusão do intercâmbio.
- i. Candidatos do curso de Direito, caso selecionados, deverão, ao retornar à PUC-SP, prosseguir seu percurso acadêmico regular, realizando as disciplinas do semestre que deixou de cursar durante o intercâmbio, quando disponíveis (ex.: estudante que participou do processo de pré-seleção durante o 7º período deverá, ao retornar à PUC-SP, cursar as disciplinas do 8º período). Estudantes do 5º período de Direito deverão cursar (no 1º semestre/2019) as disciplinas do 7º período (as disciplinas do 6º período poderão ser cursadas durante os horários livres do 9º e 10º períodos, ou em diferenciada, sujeita à aprovação da coordenação de curso). As disciplinas cursadas (e aprovadas) na IES estrangeira serão analisadas pela Coordenação de curso para aproveitamento de créditos em correspondência com as disciplinas optativas do 9º e/ou 10º períodos.



FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – VAGAS COMPLEMENTARES

2º SEMESTRE DE 2018 / EDITAL ARII n. 03/2018

Nome: _____

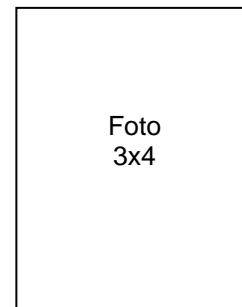
R.A.: _____ Campus: _____

Curso: _____ Período: _____

Média acadêmica simples: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____



Opções (indicar até duas IES de interesse, em ordem de preferência):

1. _____

2. _____

Declaro que cumpro os requisitos e estou de acordo com o Edital ARII n. 03/2018, referente ao processo de pré-seleção aos "Programas de Intercâmbio Internacional – 2º semestre/2018 – VAGAS COMPLEMENTARES".

São Paulo, _____ de abril de 2018.

(assinatura)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais



COMPROVANTE DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO – EDITAL ARII n. 03/2018

PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – 2º SEMESTRE/2018 - VAGAS COMPLEMENTARES

Nome: _____

Data: _____ Visto ARII: _____